

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Processo nº 595/2022 – ARBEL

A **AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto na Resolução nº 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA justifica o preço de **OTAVIO SALOMAO HABIB DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.233.862-15 e portador da Carteira de Identidade nº 3488404 - PC/PA., residente e domiciliado nesta capital na Rua Osvaldo Cruz, nº 73. Ed. Portinari, Ap. e e-mail: salomaohabib@ig.com.br, para **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA**, na forma do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

- a) CONSIDERANDO que a contratação de artista tem por finalidade a execução de Projetos de Educação Sanitária e Ambiental dentro do contexto das atividades de regulação, implementação de políticas públicas educativas voltadas ao saneamento básico e ambiental da AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL, o PROJETO ARTBEL apresentado pelo **OTAVIO SALOMAO HABIB DANTAS** (CPF: 149.233.862-15), está em conformidade com os valores de mercado, tendo sido utilizado como parâmetro de preços, instrumentos contratuais com o objeto similar e contratação com o mesmo artista. Portanto, considera-se que a proposta está bem adequada a necessidade desta Autarquia.

**PUBLIQUE-SE.**

Belém (PA), 08/11/2022

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**  
Diretora-Presidente – ARBEL